

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107893 - ARLINDO PEREIRA DE CASTRO

Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I

Periodo: 02/2021

Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

Matricula: 0000012026

CTPS: 0063175 / 00039

Admissão: 01/11/2019

CPF: 384 603.786-91

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	28,00	1.253,47	
0112 - Adicional Noturno		322,32	
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	112,00		
0510 - Arredondamento	4,00	58,60	
0720 - Férias		0,21	
0721 - 1/3 Abono Obrigatório Férias	2,00	116,39	
0028 - Desconto de Férias	2,00	38,80	
0207 - Mensalidade Associados			141,79
0511 - Arredondamento Mês Anterior			13,43
0520 - Desconto INSS	9,00		1,01
			144,56

TC-014/2017

<b>Total:</b>	<b>1.789,79</b>	<b>Total:</b>	<b>300,79</b>
<b>Valor Líquido</b>			<b>1.489,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/03/21 Assinatura:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.789,58	1.789,58	143,16	1.503,23	

**ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI**

PRESTADO E O VALOR

FORNECIDO: 05/03/21

17.359.415/0001-59

INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

Funcionário : 107893 - ARLINDO PEREIRA DE CASTRO  
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I  
 Data Admissão : 01/11/2019 Matrícula : 0000012026  
 Horário : 20:00 00:00 01:00 08:00  
 Período : 01/02/2021 a 28/02/2021  
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANÇAS  
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANÇAS

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaia - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO					ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
01 - Férias						
02 - Férias						
03 - Quarta-Feira	20,05	00,03	01,05	8,03	x	<i>Ar</i>
04 - Quinta-Feira		FOLGA				
05 - Sexta-Feira	20,03	00,04	01,06	8,02	x	<i>Ar</i>
06 - Sábado		FOLGA				
07 - Domingo	20,02	00,05	01,07	8,05	x	<i>Ar</i>
08 - Segunda-Feira		FOLGA				
09 - Terça-Feira	20,04	00,02	01,04	8,06	x	<i>Ar</i>
10 - Quarta-Feira		FOLGA				
11 - Quinta-Feira	20,03	00,05	01,06	8,04	x	<i>Ar</i>
12 - Sexta-Feira		FOLGA				
13 - Sábado	20,06	00,04	01,05	8,03	x	<i>Ar</i>
14 - Domingo		FOLGA				
15 - Segunda-Feira	20,04	00,06	01,04	8,02	x	<i>Ar</i>
16 - Terça-Feira		FOLGA				
17 - Quarta-Feira	20,02	00,05	01,03	8,05	x	<i>Ar</i>
18 - Quinta-Feira		FOLGA				
19 - Sexta-Feira	20,05	00,04	01,05	8,06	x	<i>Ar</i>
20 - Sábado		FOLGA				
21 - Domingo	20,03	00,06	01,03	8,04	x	<i>Ar</i>
22 - Segunda-Feira		FOLGA				
23 - Terça-Feira	20,04	00,05	01,04	8,05	x	<i>Ar</i>
24 - Quarta-Feira		FOLGA				
25 - Quinta-Feira	20,02	00,03	01,05	8,06	x	<i>Ar</i>
26 - Sexta-Feira		FOLGA				
27 - Sábado	20,05	00,06	01,04	8,05	x	<i>Ar</i>
28 - Domingo		FOLGA				

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS